

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 006/ANA/2012 - CONTRATO DE GESTÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA E A ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, COM A ANUÊNCIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA, VISANDO AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, qualificado no Contrato original, e a ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, CNPJ nº 06.536.989/0001-39, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sergio Gustavo Rezende Leal, já qualificado no Segundo Termo Aditivo, com a anuência do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA – CBH PARANAÍBA, neste ato representado por seu Presidente, Bento de Godoy Neto, já qualificado no Primeiro Termo Aditivo, com fundamento no art. 51 da Lei nº 9.433, de 1997, na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e na Resolução nº 134, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em conformidade com o Processo nº 02501.001241/2011-11, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo ao Contrato nº 006/ANA/2012 – Contrato de Gestão – tem por objeto promover alteração no parágrafo primeiro da cláusula quinta, na cláusula décima primeira, e no Programa de Trabalho (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O parágrafo primeiro da cláusula quinta; o parágrafo quinto da cláusula sexta e a cláusula décima primeira do Contrato passam a vigorar com as redações a seguir. O Anexo I passa a vigorar com a redação apresentada no Anexo Único deste Termo Aditivo.

"CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para o cumprimento do Programa de Trabalho, a CONTRATANTE transferirá à ENTIDADE DELEGATÁRIA recursos financeiros no valor total de R\$ 3.674.000,00 (três milhões seiscentos e setenta e quatro mil reais).

Parágrafo primeiro. A CONTRATANTE transferirá à ENTIDADE DELEGATÁRIA recursos financeiros no valor de R\$ 3.674.000,00 (três milhões seiscentos e setenta e quatro mil reais), assim distribuídos:

(...)

V) Para o exercício de 2016, o montante a ser repassado será de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais), sendo R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) no âmbito do Terceiro Termo Aditivo e R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no âmbito do Quarto Termo Aditivo, conforme detalhamento orçamentário abaixo;

Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001

Fonte: 0134.044.302

Natureza da Despesa: 3.3.50.41

UGR: 443009 - SAS

Nota de empenho: 2016NE000263, de 5 de julho de 2016, no valor de R\$ 82.000,00

(oitenta e dois mil reais).

5/.



Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001

Fonte: 0134044302

Natureza da Despesa: 3.3.50.41

UGR: 443009 - SAS

Nota de empenho: 2016NE000592, de 29 de dezembro de 2016, no valor de R\$

700.000,00 (setecentos mil reais) em reforço a 2016NE000263.

VI) Para o exercício de 2017, o montante a ser repassado será de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), cuja indicação de créditos orçamentários será realizada mediante apostilamento específico.

(...)

CLAUSULA SEXTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Parágrafo quinto. Os dirigentes da Entidade Delegatária poderão ser custeados com recursos deste Contrato de Gestão, observado o disposto na Resolução N° 2018, de 15 de dezembro de 2014, ou outro normativo editado pela ANA que venha a sucedê-la. (...)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato de Gestão terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas do Contrato nº 006/ANA/2012 – Contrato de Gestão, ficam expressamente ratificadas.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 15, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasilfa/DF, 29 de dezembro de 2016.

VIĆENTE ANDREU Diretor-Presidente -

Diretor Presidente - ABHA

BENTO DE GODOY NETO Presidente - CBN PARANAÍBA

Testemunhas:

Nome:

4761883 RG: CPF:

Nome: BRANDINA RG: 3.267.456-9

CPF: 630.068.209-91



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá apoiar as ações do CBH Paranaíba e desempenhar as seguintes funções:

- Organização interna:
- a) Criar rotina de fluxo de documentos e organizar a tramitação de documentos expedidos e recebidos;
- b) Providenciar as medidas necessárias ao funcionamento do CBH Paranaíba e dar encaminhamento às suas deliberações, sugestões e propostas, além das decisões tomadas pelo Plenário, sob a forma de deliberação ou de moção, providenciando a devida publicidade dos atos;
- c) Promover a convocação das reuniões plenárias, da Câmara Técnica de Planejamento Institucional e dos Grupos de Trabalho do CBH Paranaíba;
- d) Dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões do CBH Paranaíba; organizar a 'Ordem do Dia', secretariar, assessorar e apoiar a preparação das atas das reuniões plenárias, da Câmara Técnica de Planejamento Institucional e dos Grupos de Trabalho do CBH Paranaíba; e
- e) Catalogar, arquivar e criar rotinas de disponibilização do acervo documental.
 - Planejamento das atividades do CBH Paranaíba:
- a) Organizar processo participativo para elaboração ou revisão do Planejamento Estratégico do CBH Paranaíba, quando couber;
- b) Auxiliar o Secretário na preparação da Agenda Anual que estabelecerá as ações a serem realizadas, os prazos e o calendário destas ações, segundo as diretrizes do Planejamento Estratégico do CBH Paranaíba ou em conformidade com as orientações do Plenário ou da Diretoria do CBH Paranaíba. A Agenda deverá ser referendada pelo CBH Paranaíba; e
- c) Auxiliar o Secretário na preparação do Relatório Anual das Atividades previstas na Agenda Anual anterior, a ser apresentado ao CBH Paranaíba visando subsidiar a elaboração da Agenda do ano subsequente, de acordo com o Planejamento Estratégico do CBH Paranaíba.
 - Comunicação e mobilização social:
- a) Elaborar Plano de Mobilização e Comunicação Social e desenvolver as atividades previstas, as quais serão objeto de atividade contínua e serão realizadas em conformidade com o Plano, quais sejam:
 - veicular notícias e avisos de interesse dos membros do CBH Paranaíba, e incentivar a participação em demais eventos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba de interesse do CBH Paranaíba;
 - divulgar assuntos de interesse do CBH Paranaíba, na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba ou fora dela:

A. \$5/. D



- elaborar e divulgar boletim eletrônico com notícias sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba:
- manter endereço eletrônico institucional do CBH Paranaíba e dar encaminhamento às demandas recebidas por este meio;
- manter em domínio próprio, organizar, atualizar e reformular, quando couber, o sítio eletrônico do CBH Paranaíba; e
- produzir e divulgar spots e material gráfico de divulgação das ações relacionadas à Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.
- b) Desenvolver ações básicas de mobilização social.
 - Organização de eventos:

Prestar apoio logístico às reuniões do CBH Paranaíba, da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI e dos Grupos de Trabalho - GTs, contemplando: planejamento, organização e execução das atividades envolvidas com a logística (espaço físico, equipamentos, materiais, serviços, disponibilização de material para as discussões, documentação fotográfica e sonora, hospedagens, refeições, traslados para participantes, serviço de som e imagem, etc.).

Processo Eleitoral:

Apoiar a Comissão Eleitoral e o Secretário na execução das medidas necessárias para a realização do processo eleitoral de renovação dos membros do CBH Paranaíba, incluindo:

- Divulgação do processo eleitoral e mobilização dos segmentos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;
- Realização de encontros regionais;
- Disponibilização dos meios para que se realizem as inscrições e habilitação dos inscritos;
- Realização de plenárias setoriais; e
- Realização da plenária de posse dos novos membros
 - Apoio Técnico e Integração:

Apoiar tecnicamente os comitês de bacia hidrográficas afluentes no que couber, inclusive com ações de capacitação e apoio organizacional e administrativo visando a consolidação dos mesmos;

Elaborar projetos para aplicação de recursos advindos da cobrança pelo uso de recursos hídricos em conformidade com o estabelecido no Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento da Bacia do Rio Paranaíba e Plano de Aplicação;

Realizar trabalhos técnicos na bacia do Rio Paranaíba no âmbito de acompanhamento da aplicação do Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento, Cadastramento de usuários, Sistema de Informações, Qualidade das Águas e ações de acompanhamento e apoio à resolução de conflitos pelo uso da água; e

Promover o aperfeiçoamento de Planos de Ação de Recursos Hídricos de bacias afluentes;

J. 6 D



METAS E INDICADORES

	INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES	1.1 AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES
ħs .	TEARLES AMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES	1.2 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
		2.1 PLENÁRIAS DO CBH PARANAÍBA
		2.2 REUNIÕES DA CTPI
2	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	2.3 REUNIÕES DE INTEGRAÇÃO
		2.4 REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO
		2.5 SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO
3	RECONHECIMENTO SOCIAL	3.1 AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO CBH PARANAÍBA
		4.1 PLANO DE COMUNICAÇÃO
		4.2 SÍTIO ELETRÔNICO
4	MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.3 BOLETIM ELETRÔNICO TRIMESTRAL
		4.4 SPOTS
		4.5 MATERIAL GRÁFICO
		5.1 SEGMENTO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
5	REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO COMITÊ	5.2 SEGMENTO USUÁRIOS
		5.3 SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL



\$/.





INDICADOR 1 - PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES

AVALIAÇÃO		1.1 AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES	1.2 RELATÓ DE ATIV	NOTA FINAL	
			Α	В	(NF)
	PESO	4	3	3	
2016	META	1	1	1	
	RESULTADO				
2017	PESO	3	3	4	
	META	1	1		
	RESULTADO				

OBJETIVO: Planejar e registrar as atividades do CBH-Paranaíba.

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

- 1.1. Enviar Agenda Anual de Atividades AAA do ano corrente até 20 de janeiro (cronograma contendo, minimamente, a previsão detalhada de reuniões, eventos e outras atividades, incluindo a agenda da Diretoria, com pauta mínima e com os responsáveis pela execução)
- 1.2. Enviar Relatório Anual de Atividades (contendo, minimamente, a descrição e, sobretudo, a avaliação da execução da AAA, apresentando: quórum das reuniões das instâncias do Comitê; conteúdo aprovado nas reuniões das instâncias do Comitê e resumo de seus principais encaminhamentos; justificativa para o não cumprimento de alguma ação prevista na AAA. O relatório deve ser analítico e deve enfatizar os resultados, com análise das lições aprendidas e com recomendações de aprimoramentos)
 - A Enviar Relatório Anual de Atividades Parcial até 31 de julho do ano corrente
 - Enviar Relatório Anual de Atividades Final até 31 de dezembro do ano corrente

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

NOTA PARCIAL = NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período NOTA FINAL (NF) = NOTA PARCIAL (NP); 0 ≤ NF ≤ 10

A DE



INDICADOR 2 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS

	AVALIAÇÃO	2.1 PLENÁRIAS DO CBH PARANAÍBA			NIÕES DA		2.4 REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO	2.5 SEMINÁRIO	NOTA FINAL
WEAT DATE OF THE STATE OF THE S		A B		A B		INTEGRAÇÃO	ACOMPANIAMENTO	DE INTEGRAÇÃO	(NF)
	PESO	2	1	2	1	2	1	1	
2016	META	3	70%	4	60%	0	4	0	
	RESULTADO								
	PESO	2	1	2	1	2	4	1	
2017	мета	3	70%	4	60%	1	2	1	
	RESULTADO						The state of		

OBJETIVO: Verificar o cumprimento do planejamento de reuniões.

PROCE	EDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO
2.1 Cur	nprimento do calendário de reuniões Plenárias do CBH-Paranaíba
A	Relação entre o número de reuniões realizadas e programadas
В	Porcentagem de presença de membros (titulares ou em exercício da titularidade) nas reuniões em relação ao total
2.2 Cur	nprimento do calendário de reuniões Plenárias do CBH-Paranaiba
Α	Relação entre o número de reuniões realizadas e programadas
В	Porcentagem de presença de membros nas reuniões em relação ao tota
220	porimento dos Pousiãos de Integração (participação de direterio de CPU

- 2.3 Cumprimento das Reuniões de Integração (participação da diretoria do CBH-Paranaiba, da diretoria dos CBHs de rios afluentes ao Paranaiba, dos Órgãos Gestores de GO, MG, DF e MS e da ANA)
- 2.4 Cumprimento das Reuniões de Acompanhamento, para avaliar as atividades do Contrato de Gestão e as ações do CBH-Paranaiba (participação da ABHA, Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão do CBH-Paranaia e diretoria do CBH-Paranaiba)
- 2.5 Realização de Seminário de Integração (com presença do CBH-Paranaiba e dos CBHs de rios afluentes ao Paranaiba)

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

NOTA PARCIAL = NP = 10 * Resultado / Meta; $0 \le NP \le 10$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período NOTA FINAL = NF = Σ (NP * Peso) / Σ (Peso); $0 \le NF \le 10$

P



INDICADOR 3 - RECONHECIMENTO SOCIAL

А	VALIAÇÃO	3.1 AVALIAÇ MEMBROS PARAI	NOTA FINAL (NF)	
		Α	В	
	PESO	3	7	
2016	META	60%	9	
	RESULTADO			
21 121	PESO	3	7	The state of
2017	META	60%	9	
	RESULTADO			

OBJETIVO: Avaliar o reconhecimento pelos membros do CBH Paranaíba das ações da Entidade Delegatária por intermédio de questionário

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO							
Α	Porcentagem de questionários respondidos por membros titulares ou suplentes em relação ao número total de membros titulares						
В	Verificação do resultado de pesquisa (0 a 10)						

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

NOTA PARCIAL = NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período NOTA FINAL (NF) = NOTA PARCIAL (NP); 0 ≤ NF ≤ 10







INDICADOR 4 - MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

A	VALIAÇÃO	4.1 PLANO DE COMUNICAÇÃO	4.2 SÍTIO ELETRÔNICO	4.3 BOLETIM ELETRÔNICO TRIMESTRAL	4.4 SPOTS	4 5 MATERIAL GRÁFICO	NOTA FINAL (NF)
Da F	PESO	0	3	3	2	2	
2016	META	0	12	4	3	1	
	RESULTADO						
	PESO	1	3	3	1,5	1,5	
2017	META	1	12	4	3	1	
	RESULTADO						

OBJETIVO: Avaliar a capacidade de mobilização e comunicação aos membros e aos grupos de interesse externos ao CBH Paranaíba.

	PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO
4 1 Plan	o de Comunicação
2016	Apresentar relatório de implementação do Plano de Comunicação, considerando o documento elaborado em 2014
2017	Apresentar relatório de implementação do Plano de Comunicação, considerando o documento elaborado em 2014.
	eletrônico: nº de meses que os itens foram atualizados dentro do prazo previsto (apresentação de relatório de atualizações realizadas)
4.2.1 Iter	ns a serem atualizados mensalmente na página eletrônica
a.	Calendário de reuniões (convocatórias disponibilizadas até 15 dias antes da reunião)
b	Produtos das reuniões - atas, deliberações, etc. (até 7 dias úteis após a reunião, exceto Plenárias – 15 dia
c.	Composição do CBH Paranaíba, da Cámara Técnica de Planejamento Institucional e dos Grupos de Trabalhos – GTs (até 5 días úteis após a comunicação oficial pelo substituído)
4.3 Bole	im Eletrônico Trimestral. nº de meses que foi executado
4.4 Spot	s: elaboração e divulgação de spots institucionais, informativos ou educativos
4.5 Mate	rial Gráfico: Confecção de material gráfico, tais como banner, cartilha, folder e cartaz.

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

NOTA PARCIAL = NP = 10 * Resultado / Meta, 0 ≤ NP ≤ 10; se Resultado > Meta então NP = 10, no periodo se Meta = 0 então AC = 0 e Peso = 0, no periodo NOTA FINAL = NF = Σ (NP * Peso) / Σ (Peso); 0 ≤ NF ≤ 10







INDICADOR 5 - REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO CBH PARANAÍBA

		5.1 SEGMENTO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		5.2 SEGMENTO) USUÁRIOS	5.3 SEGMENTO SOCIEDADE CML		
AVALIAÇÃO		municípios inscritos no processo eleitoral	Abrangência populacional da representação inscrita (%)	№ de usuários de irrigação, usos agropecuários, pesca e turismo e outros usos não consuntivos	Nº de usuários de saneamento, indústria e hidroeletricidade	Nº de entidades técnicas e de ensino e pesquisa	Nº de organizações não governamentais	NOTA FINAL (NF)
		PESO						
		2,5	2	1,5	1,5	1	1,5	
	META	0	0	0	0	0	0	
2016	RESULTADO							
	NOTA (NP)					计 多数 第二位		
History	META	25	50	32	40	24	28	
2017	RESULTADO							
	NOTA (NP)							

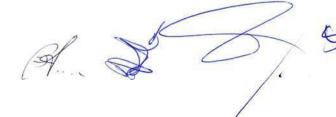
OBJETIVO	

Verificação da eficácia da mobilização social refletida na representatividade dos segmentos dos poderes púbicos municipais, dos usuários e das organizações civis participantes do processo de escolha dos membros do CBH Paranaíba

5.1 Segn	nento Poder Público Municipal
Α	Número de municípios inscritos no processo eleitoral
В	Abrangência populacional da representação inscrita
5.2 Segr	nento Usuários
A	Número de usuários de irrigação e uso agropecuário, pesca, turismo e outros usos não consuntivos inscritos no processo eleitoral
В	Número de usuários de saneamento, indústria e hidroeletricidade inscritos no processo eleitoral
5.3 Segr	nento Sociedade Civil
А	Número de Organizações Não Governamentais inscritas no processo eleitoral
В	Número de Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa inscritas no processo eleitoral
Forma d	e verificação dos critérios 5.1 a 5.3 - relação entre
laual ou	superior = 10 Nenhuma = 0 Variação Linear

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

NOTA PARCIAL = 10 * Resultado / Meta; $0 \le NP \le 10$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período NOTA FINAL = NF = $S(NP * Peso) / \Sigma(Peso)$; $0 \le NF \le 10$ CUMPRIMENTO DE META = %(S(NP * Peso))







PLANILHA DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS - ANO 2016

	INDICADORES	Peso	Notas Finais (NF)	Nota Geral (NG)	Alcance de Metas
1	PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES	2	J 77 1947		
2	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	3			
3	RECONHECIMENTO SOCIAL	2			
4	MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	3			

FÓRMULAS DE	CÁLCULO DAS NOTAS			
NOTA GERAL = NG = Σ (NF * Peso) / Σ (Peso)				
Co	nceitos (NG)			
Ótimo NG≥9	Bom 8 ≤ NG < 9			
Regular 7 ≤ NG < 8	Insuficiente NG < 7			
ALCANCE DE META =	(Σ(CUMPRIMENTO DE META))/4			

PLANILHA DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS - ANO 2017

	INDICADORES	Peso	Notas Finais (NF)	Nota Geral (NG)	Alcance de Metas
1	PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES	2			
2	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	2			
3	RECONHECIMENTO SOCIAL	2			
4	MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	EMISE		1-1
5	REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO CBH PARANAÍBA	2	1000		

FÓRMULAS DE	CÁLCULO DAS NOTAS		
NOTA GERAL = NG = Σ (NF * Peso) / Σ (Peso)			
Co	nceitos (NG)		
Ótimo NG≥9	Bom 8 ≤ NG < 9		
Regular 7 ≤ NG < 8	Insuficiente NG < 7		
ALCANCE DE META =	(Σ(CUMPRIMENTO DE META))/5		

